

CICLO DE ESTUDOS: **ENGENHARIA INFORMÁTICA**
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: **INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**
UNIDADE ORGÂNICA: **INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA**
NÚMERO PROCESSO: **ACEF/2425/0212052**
GRAU: **LICENCIADO**
DECISÃO: **ACREDITAR**
DATA PUBLICAÇÃO: **2025-07-11**

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Acreditar

DATA DE ACREDITAÇÃO:
2025-07-31

PERÍODO DE ACREDITAÇÃO:
6 anos

NÚMERO MÁXIMO DE ADMISSÕES:
225

TIPO DE ALTERAÇÕES AO CICLO DE ESTUDOS:
Alteração do número máximo de admissões

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

Este ciclo de estudos foi avaliado de acordo com o n.º 2 da Deliberação n.º 1342/2024 - Simplificação dos procedimentos de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento. A proposta apresentada cumpre os requisitos de qualidade indicado no artigo 4.º da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto (RJAES), alterado pelo Artigo 2.º da Lei n.º 94/2019 - DR n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04, em vigor a partir de 2019-09-05. Estando verificados todos os requisitos legais, o Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos por 6 anos.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

This study programme has been assessed in accordance with paragraph 2 of Resolution No. 1342/2024 - Simplification of assessment procedures for study programmes in operation. The proposal submitted complies with the quality requirements indicated in Article 4 of Law No. 38/2007, of 16 August (RJAES), as amended by Article 2 of Law No. 94/2019 – Official Journal (DR) No. 169/2019, Series I of 2019-09-04, in force from 2019-09-05. Since all legal requirements have been met, the Management Board has decided to accredit the study programme for 6 years.